



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 222/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 076/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elça Carvalho da Fonseca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 077/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **THIELLE WANESSA SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eudócia Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 078/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GERLANE SILVA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 079/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA** do cargo em provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa, símbolo AEC5 nomeado através da Portaria nº 079/GAPRE de 06 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 020/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa.

Art. 3º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA GUIA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 080/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Escola, símbolo AEC4, com exercício na Creche Municipal Professora Maria Cleonice Ramos de Sena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 081/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercício na Creche Municipal Doutor Diomedes Lucas de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 082/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 075/GAPRE de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal nº 221/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercícios na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CUITÉ**

**Resolução nº 003/2018**

Dispõe sobre o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, o qual corresponde à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Cuité - PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 415 de 17 de Março de 1996, com alterações pela Lei Municipal nº 762 de 30 de março de 2009, em 1º Assembleia Ordinária do CMAS realizada dia 07 de Fevereiro de 2018,

Considerando a adesão do município ao financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS o município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, assume o cumprimento das responsabilidades previstas no Termo de aceite e compromisso do Programa;

Considerando a Resolução CIT nº 04 de 21 de outubro de 2016 - Pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a instituição do Programa Primeira Infância no SUAS a partir da Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

Considerando os critérios para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS e definidos pela Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

Resolve: Art. 1º - Aprovar o Termo de aceite e compromisso ao Programa Primeira Infância no SUAS com as seguintes ressalvas:

- I. Que os objetivos e metodologia do Programa Primeira Infância no SUAS estejam em consonância com os instrumentos normativos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II. Que as atribuições do visitador(a) do Programa Primeira Infância no SUAS estejam de acordo com os Princípios Éticos para os Trabalhadores da Assistência Social estabelecidos na NOB-RH/SUAS.

Cuité – PB, 07 de Fevereiro de 2017.

  
Helena Cristina M. Pereira.  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 013/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**"Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências."**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 111/2018, de 02 de fevereiro de 2018, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, foi deferido o afastamento por 60 (sessenta) dias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **ALDINEIDE FERNANDES DE ARAUJO MENDONÇA**, matrícula F26011, portador(a) do RG nº 1.403.054 SSP/DF e CPF nº 584.850.661-20, ocupante do cargo de Enfermeira-PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia **24 de janeiro ao dia 24 de março de 2018**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
 Presidente do IMPSEC

**PORTARIA Nº 014/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando requerimento protocolado no dia 20 de junho de 2017, no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do Processo nº 003/2017,

Considerando ainda despacho favorável expedido pelo Presidente do IMPSEC,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, matrícula B02008, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no IMPSEC, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2016/2017, já gozadas nos períodos de **21 a 30 de julho de 2017** e de **11 a 20 de setembro de 2017** e de **22 a 31 de janeiro de 2018**, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
 Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)